



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

PORTARIA N.º 040/2021

TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 25, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 22 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

Art. 1º. Transferir a SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul que realizar-se-ia no dia 04 de outubro de 2021 para o dia 13 de outubro de 2021, no horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 1 de outubro de 2021.

MARCIA BORTOLOTI WETLER
PRESIDENTE

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 11 10 2021

Marcia Bortoloti Wetler

Presidente da CMRNS/ES - PP